

FORMULÁRIO INDIVIDUAL

Negociação de Valores Mobiliários pela própria companhia, suas controladas e coligadas – Art. 11, §5º, I – Instrução CVM nº 358/2002

Em 06/2019

(X) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002.

() não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Alper Consultoria e Corretora de Seguros S.A.							
Nome: BR INSURANCE CORRETORA DE SEGUROS S.A.				CPF/CNPJ: 11.721.921/0001-60			
Qualificação: Companhia - Tesouraria							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário Derivativo			Características dos Títulos		Quantidade		
Ações			ON		310.167		
Movimentações no Mês							
Valor Mobiliário/Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Ações	ON	Itaú (Escrituração)	Recebimento de ações para pagamento de crédito que a companhia possuía em face de Sra. Selma Carraro	10	52.420	25,06000	1.313.645,20
Saldo Final							
Valor Mobiliário Derivativo			Características dos Títulos		Quantidade		
Ações			ON		362.587		